

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N°: 049 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Venda do espaço público aos barraqueiros no Carnaval de 2015.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Em resposta ao requerimento nº 012/2015 o Executivo Municipal respondeu que não autoriza a cobrança de valores referentes a aluguéis de barracas, nem servidor responsável pela venda do espaço público e que não possui o número exato de barraqueiros que trabalharam no carnaval de 2015.

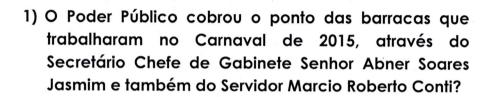
Consequentemente, diversos barraqueiros procuraram o vereador Haroldo alegando terem pago aluguel referente ao ponto de barracas ao Secretário Chefe de Governo Senhor Abner Soares Jasmim e também ao Servidor Marcio Roberto Conti, destacando que se não efetuassem o pagamento antecipado não tinham autorização do Poder Público de colocarem barracas no Carnaval de 2015.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



- 2) Porque os barraqueiros que trabalharam no Carnaval de 2015, em Sumidouro, estão alegando que pagaram aluguel referente ao ponto ao Secretário Chefe de Governo Senhor Abner Soares Jasmim e ao Servidor Marcio Roberto Conti, responsáveis pela venda do espaço público e que os mesmos estavam agindo em nome da Prefeitura Municipal de Sumidouro?
- 3) Quem está falando a verdade, os barraqueiros que alegam que pagaram às pessoas responsáveis pela venda do espaço público, ou a Prefeitura que diz não ter autorizado a cobrança?

Sala de Sessões, 30 de junho de 2015.

Haroldo Suraty Conçaives

Vereador